

Comissão de Bibliotecas Prisionais

Catia Lindemann, CRB/10-2349. Presidente da Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais



– CBBP. Bibliotecária formada pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Ativista de Biblioteconomia Social com atuação em Bibliotecas Prisionais e Mediação da Leitura para Populações Socialmente Vulneráveis. Responsável pela implantação de Biblioteca na maior Penitenciária do Interior do Estado do Rio Grande do Sul, contribuindo para que apenados se transformassem em autores de obras literárias.

Espaço de discussão sobre Biblioteconomia Social: <https://biblioteconomiasocial.blogspot.com.br/>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8516091906727346>

RBBB: Por que a Comissão de Bibliotecas Prisionais foi criada?

Catia Lindemann: Em função da preocupação com a ausência de debates e reflexões concernentes à temática das bibliotecas prisionais e respaldo dentro da relevância pertinente que envolve as unidades de informação presentes no cárcere. Além disso, o manifesto da IFLA/UNESCO¹ sobre bibliotecas públicas 1994 entende que o acesso à informação é fundamental para o desenvolvimento dos indivíduos e da sociedade como um todo. Neste sentido, encoraja as autoridades nacionais e locais a comprometerem-se no desenvolvimento das bibliotecas públicas, que devem oferecer serviços para todos, sem distinção de idade, cor, raça, religião ou condição social, inclusive pessoas privadas de liberdade. Ao final, o Manifesto faz um convite à comunidade de bibliotecários para que seus princípios sejam implementados. Considerando as discussões atuais sobre as bibliotecas de estabelecimentos penitenciários, bem como a possibilidade de remição da pena por meio da leitura, ao criar a **Comissão Brasileira**

¹ Manifesto da IFLA/UNESCO (<http://www.ifla.org/files/assets/public-libraries/publications/PL-manifesto/pl-manifesto-pt.pdf>)



de **Bibliotecas Prisionais**, a FeBAB buscou cumprir com os princípios estabelecidos no Manifesto.

RBBB: Quais são as ações da Comissão?

Catia Lindemann: Nossa intenção é promover as bibliotecas prisionais e a presença do bibliotecário nas unidades penais, a fim de assegurar o direito à educação e ao desenvolvimento humano dos apenados, respeitando e fazendo cumprir a legislação vigente no país. Além disso, vamos buscar:

- Realizar um diagnóstico acerca da situação das bibliotecas prisionais no Brasil, da técnica ao contexto social da mesma, com foco nos apenados;
- Mapear profissionais e suas respectivas experiências realizadas no Brasil;
- Criar um banco de dados dentro do site da FEBAB para fornecer todo o tipo de informação útil tanto para o debate quanto para utilização prática;
- Orientar e acompanhar a implantação de bibliotecas prisionais respeitando o que diz a legislação sobre a matéria;
- Capacitar o pessoal, de acordo com as especificidades que as bibliotecas prisionais apresentam, para atuarem nestes espaços como agentes sociais.

RBBB: Como você avalia a repercussão da criação da Comissão entre os profissionais?

Catia Lindemann: A iniciativa da FeBAB dentro da Biblioteconomia foi de uma receptividade que nem nós esperávamos. No entanto, embora no Brasil, a criação de bibliotecas prisionais esteja legitimada por meio de Lei² há mais de três décadas, pouco ou quase nada se debatia –

²Lei de Execuções Penais (LEP – Lei Federal nº 7.210 de 11 de Julho de 1984) que diz em seu art. 21, Capítulo V, que: “Cada estabelecimento penal deve ser dotado de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos”.



até então, sobre o assunto e para muitos, saber que unidade de informação no cárcere não é assistencialismo e sim um direito, causou certo alvoroço. Mas isso foi ótimo, fomentou o debate, mostrou a que viemos, afinal, esta é nossa intenção: informar, esclarecer, servir de aporte norteador sobre o assunto. Mas um outro aspecto positivo e de muita valia é que a Comissão ganhou a receptividade de outras áreas a fins, tais como o Direito e Educação com um todo – isso inclui Pedagogia, Letras, ciências que desenvolvem projetos educacionais e humanitários nas prisões brasileiras. Estivemos recentemente no “I Seminário Internacional de Arte e Educação Prisional” – nossa primeira participação enquanto comissão, e obtivemos, por exemplo, a parceria do Programa Novos Horizontes, da UDESC, que se insere a “Universidade nos espaços de privação de liberdade”. Por meio de um dos coordenadores, prof. de História Dr. Paulino Cardoso, obtivemos a oferta de disponibilização de todo e qualquer suporte necessário para futura empreitada da Comissão. Para que se tenha uma noção da multidisciplinaridade desta parceria, o programa envolve professores das áreas de Pedagogia, História, Biblioteconomia, Artes Cênicas, Matemática e Arquitetura e Urbanismo, além de técnicos de Serviço Social, e tem o apoio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ-SC), da Academia de Justiça e Cidadania (Acadajuc), da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC) e do Departamento de Administração Prisional (Deap). Também já fizemos contato com a Pastoral Carcerária – CNBB, para comunicar nossa existência e nos colocarmos à disposição. Para nossa surpresa, recebemos um retorno imediato em que eles solicitam nossa ajuda pois não tinham ciência da legalidade das bibliotecas prisionais. Como a Pastoral tem vários projetos de remição da pena por meio da leitura, a maioria destas ações esbarram exatamente na inexistência de bibliotecas dentro das instituições penais. Ou seja, aos poucos vamos ganhando espaços e buscando fazer jus a nossa missão, que é dar ao Brasil uma representatividade oficial no que tange as bibliotecas prisionais, por meio da disponibilização de fontes de informação concernentes a temática das bibliotecas de estabelecimentos penitenciários, alinhando as diretrizes já existentes no âmbito da biblioteconomia com a legislação vigente no país.

RBBB: Após a criação da Comissão, você acredita que teremos mais bibliotecários interessados em atuar em projetos junto às unidades prisionais?

Catia Lindemann: Recentemente fizemos inclusive uma enquete informal sobre o assunto, que pode ser verificada na íntegra em nosso primeiro boletim informativo (https://issuu.com/bibliotecasprisonal/docs/cartilha_cbbp) e constatamos que há sim um grande interesse por parte da nossa área. Em verdade, o que falta é a aplicabilidade da lei e lógico, capacitação, já que a biblioteca prisional possui suas especificidades. Trata-se de uma biblioteca especial em que não basta querer trabalhar nela, é preciso acima de tudo estar preparado para tal, principalmente no que circunda as próprias diretrizes da Comissão de Bibliotecas Prisionais da IFLA para atuação de bibliotecário prisional:

- - Equilíbrio emocional;
- - Postura dinâmica;
- - Capacidade de adaptação (ambiente prisional);
- - Boa comunicação oral;
- - Capacidade de liderança e de supervisão (trabalho com reclusos);
- - Interesse em trabalhar com a diversidade cultural, étnica e linguística;
- - Gosto em trabalhar na educação de adultos;
- - Criatividade;
- - Sensibilidade e atenção;
- - Capacidade inventiva e de abstracção;
- - Conhecimentos de Direito e de legislação penal.

Concluo considerando que a primeira “Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais” nasceu amparada pelas palavras-chave juramentadas pela nossa profissão, exatamente no que tange: Humanidade, Liberdade e Dignidade da Pessoa Humana. É esse o papel do bibliotecário hodiernamente, ou seja, facilitar o acesso, mediar informação para os cidadãos, como ferramenta para exercer sua cidadania e quando o bibliotecário consegue utilizar o seu fazer profissional de maneira pragmática e humanista, temos então a representatividade da Biblioteconomia Social, somando e fazendo a diferença nas comunidades com diferenças tão distintas dentro da sociedade, a exemplo das prisões, em que as bibliotecas prisionais não são benemérito, mas legalidade.

